



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**LEI MUNICIPAL Nº 520/2021**

De 10 de junho o de 2021

**PUBLICADO**

Em: 10 / 06 / 2021

Assinatura

“Institui a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Moita Bonita.”

O **PREFEITO DE MOITA BONITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 42 da Lei Federal nº14.113/2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Moita Bonita-SE, a realizar-se na primeira semana do mês de abril de cada ano.

**Art. 2º.** Poderá ser incluída no calendário oficial do município de Moita Bonita e da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Moita Bonita/SE, 10 de junho de 2021

**VAGNER COSTA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

Vagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 652.669.865-49